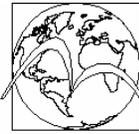


BIA Nº 03/2013

**DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Fls.

**BOLETIM INTERNO
ADMINISTRATIVO Nº 03/2013**



DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR-PRESIDENTE

Engenheiro – JORGE LUIZ DE MELLO

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS
HUMANOS**

Engenheiro – AILTON FERNANDO DIAS

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS

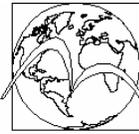
Bióloga – ELIANE PINTO BARBOSA

DIRETOR DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA

Engenheiro – DANILO DE SOUZA LUNA

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 01/2013

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2013

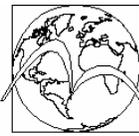


DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 03/2013

Fls.

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

**ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 09/2013**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

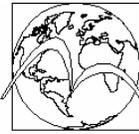
Considerando a 2010ª reunião da DIREXE, realizada em 15/01/2013, e

Considerando a 579ª reunião do CONSAD, realizada em 21/01/2013, que aprova a alteração da Estrutura Organizacional da Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DIRARH;

R E S O L V E:

Art. 1º - Implantar, a partir de 12 de março de 2013, no âmbito da Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DIRARH, a seguinte Estrutura Organizacional:

Código	Órgão	Sigla
150.000-6	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos	DIRARH
150.010-1	Setor de Gestão Orçamentária	SETGOR
151.000-1	Superintendência de Administração	SUPADM
151.100-4	Divisão de Contratos e Licitações	DIVCOL
151.110-0	Setor de Almoxarifado	SETALM
151.200-9	Divisão de Patrimônio	DIVPAT
151.300-3	Divisão de Documentação e Protocolo	DIVDOC
152.000-3	Superintendência de Recursos Humanos	SUPREC
152.010-9	Setor de Gestão de Benefícios	SETBEN
152.100-8	Divisão de Administração de Pessoal	DIAPES
152.200-2	Gerência do Centro de Ensino Portuário	CEPORT
153.000-7	Superintendência de Finanças	SUPFIN
153.100-1	Divisão de Gestão Financeira	DIGEFI
153.110-7	Setor de Tesouraria e Cobrança	SETCOB
153.200-6	Divisão de Contabilidade	DICONT



Cont. O.S. DIRPRE Nº 09/2013

Código	Órgão	Sigla
154.000-1	Superintendência de Infraestrutura	SUPINF
154.100-5	Divisão de Manutenção Predial	DIVMAP
154.200-0	Divisão de Tecnologia da Informação	DINFOR
154.300-4	Divisão de Serviços Gerais	DISERG

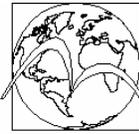
Art. 2º - Adotar o Plano Básico da Organização – PBO, como instrumento fundamental da administração onde estão definidas as competências e os Processos Operacionais inerentes a DIRARH.

Art. 3º - A Superintendência de Administração – SUPADM e a Superintendência de Recursos Humanos – SUPREC providenciarão, com a colaboração das demais chefias, a transferência dos bens patrimoniais e a redistribuição do pessoal, quando for o caso.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2013.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 10/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a necessidade de se definir os contratos de natureza continuada no âmbito da CDRJ;

R E S O L V E:

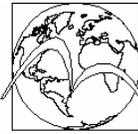
Art. 1º - Aprovar a relação de serviços contínuos existentes na CDRJ, e constantes do Anexo I desta Norma, determinados a partir da definição abaixo:

“São serviços auxiliares e necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

O prazo de contrato para prestação de serviços contínuos pode ser estabelecido para um determinado período e prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosos para a Administração, até o limite de sessenta meses.

Estão abrangidos como serviços contínuos não apenas os serviços essenciais, mas também aqueles cuja necessidade é permanente, mesmo não sendo indispensáveis à Administração.”

Art. 2º - Determinar aos órgãos da CDRJ a observância aos serviços relacionados no Anexo I, quando da elaboração de projeto básico ou termo de referência para a contratação de serviços, a fim de enquadrá-los ou não como serviços de natureza contínua.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 03/2013

Fls.

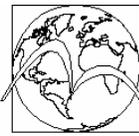
Cont.: O.S. DIRPRE Nº 10/2013

Parágrafo único – Nos casos em que os serviços que se pretende contratar não estejam relacionados no Anexo I e o órgão tenha dúvida sobre a definição se o mesmo é de natureza contínua ou não, a matéria deverá ser submetida à análise da Superintendência Jurídica.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando a O.S.DIRPRE Nº 28/2012.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2013.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

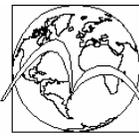


Cont.: O.S. DIRPRE Nº 10/2013

ANEXO I

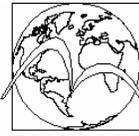
SERVIÇOS CONTÍNUOS DA CDRJ

- 1 – Serviços de transporte diário dos empregados lotados no Porto de Itaguaí;
 - 2 – Serviços de conservação, limpeza, capina, copeiragem, mensageria, recepção e portaria;
 - 3 – Serviços de manutenção predial;
 - 4 – Serviços de locação de veículos com e sem motorista;
 - 5 – Serviços de gerenciamento e administração de cartões magnéticos para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes através de rede conveniada;
 - 6 – Serviços de telefonia fixa e móvel;
 - 7 – Serviços de locação de equipamentos de radiocomunicação;
 - 8 – Serviços de coleta de lixo e resíduos sólidos;
 - 9 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva da rede interna de telecomunicação;
 - 10 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva do sistema viário dos Portos (Rodoferroviário);
 - 11 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva do sistema elétrico e das subestações;
 - 12 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva do sistema de sinalização e segurança da Rede Viária dos Portos (Rodoferroviária);
 - 13 – Serviços de locação de central telefônica interna - PABX;
 - 14 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva de elevadores;
 - 15 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva do sistema de segurança contra incêndio;
 - 16 – Serviço de manutenção preventiva/corretiva do sistema de refrigeração;
 - 17 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos que compõem o sistema de acesso e frequência de pessoal;
-



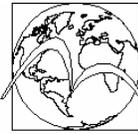
Cont.: O.S. DIRPRE Nº 10/2013

- 18 – Serviços de gerenciamento e administração de cartões magnéticos para o fornecimento de refeição e alimentação através de rede conveniada;
 - 19 – Serviços de seguro saúde dos empregados (Plano de saúde);
 - 20 – Serviços de locação de sistema interno de segurança por microcâmeras em circuito fechado (CFTV);
 - 21 – Serviços gráficos de impressão de contracheques e fichas financeiras;
 - 22 – Serviço de instalação e manutenção da integração da rede interna de computadores à rede mundial de computadores (Frame Relay);
 - 23 – Serviços de acesso a provedor de internet;
 - 24 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva da frota própria de veículos da CDRJ;
 - 25 – Serviços advocatícios de acompanhamento das ações trabalhistas e cíveis;
 - 26 – Serviços de manutenção do sistema de controle e autorização de acesso das embarcações nos Portos (SUPERVIA);
 - 27 – Serviços de transporte urbano de passageiros por veículo radiotáxi;
 - 28 – Serviços fotográficos;
 - 29 – Serviços de locação de parque tecnológico de impressão (equipamentos multifuncionais);
 - 30 – Serviços de auditoria contábil e financeira;
 - 31 – Serviços de diagramação e publicidade;
 - 32 – Serviços de manutenção das bóias de sinalização náutica (balizamento);
 - 33 – Serviços de manutenção de defensas;
 - 34 – Serviços de manutenção de balanças
 - 35 – Serviços de assistência odontológica;
 - 36 – Serviços de vigilância armada e desarmada;
 - 37 – Serviços de manutenção de sistemas informatizados (ERP e Ouvidoria);
 - 38 – Serviços de locação de banheiros químicos;
-



Cont.: O.S. DIRPRE Nº 10/2013

- 39 – Serviços de correios;
 - 40 – Serviços de pagamento de pedágios;
 - 41 – Serviços técnicos de desinsetização e desratização;
 - 42 – Serviços técnicos de limpeza, higienização e análises de potabilidade da água e reservatórios;
 - 43 – Serviço de avaliação psicológica;
 - 44 – Serviços de exames médicos de audiometria e eletroencefalograma;
 - 45 – Serviço de curso de formação para Guarda Portuário;
 - 46 – Serviço de Programa de Prevenção de Risco Ambientais – PPRA.
-



PORTARIA DIRPRE Nº 25/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-DICOSO Nº 3.109/2013;

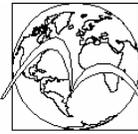
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar JOSÉ ESQUENAZI NETO, Reg. 9181, do encargo de Substituto Eventual do Gerente da Divisão de Contencioso – DICOSO/SUPJUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2013.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 26/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-DICOSO Nº 3.109/2013;

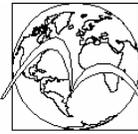
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar DÉBORA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA, Reg. 9531, para o encargo de Substituta Eventual do Gerente da Divisão de Contencioso – DICOSO/SUPJUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2013.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 27/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-SUPENG Nº 4.362/2013;

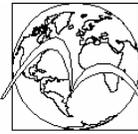
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar LIA MARA PIRES BALZANA, Reg. 6821, do emprego comissionado de Gerente da Divisão de Manutenção Portuária – DIMAPO/SUPENG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2013.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 28/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-SUPENG Nº 4.362/2013;

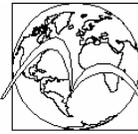
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar HELIO MARCOS MULLER DE FARIA, Reg. 7970, do encargo de Substituto Eventual do Gerente da Divisão de Manutenção Portuária – DIMAPO/SUPENG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2013.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 29/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-SUPENG Nº 4.362/2013;

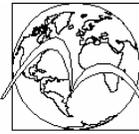
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar HELIO MARCOS MULLER DE FARIA, Reg. 7970, para o emprego comissionado de Gerente da Divisão de Manutenção Portuária – DIMAPO/SUPENG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2013.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 30/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts.5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo Administrativo Nº 29.836/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relacionados no documento supramencionado.

Art. 2º - Investir a Comissão Processante para, sob a presidência do primeiro, conduzir a Sindicância até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: OS DIRPRE 03/2012 e na Lei nº 9.784/1999, artigos 29 e seguintes, bem como art.44:

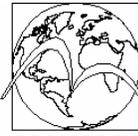
EMPREGADO	REG.
MARCUS VINÍCIUS FREITAS DA SILVA	7761
CARLOS EDUARDO PEREZ DE ALMEIDA	9447
VALEWSKA DA SILVA BARRETO	9254

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2013.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 31/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando a 2010ª reunião da DIREXE, realizada em 15/01/2013, e

Considerando a 579ª reunião do CONSAD, realizada em 21/01/2013, que aprova a alteração da Estrutura Organizacional da Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DIRARH;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar os empregados ocupantes dos empregos comissionados e seus respectivos substitutos eventuais, no âmbito da DIRARH, em vigor até esta data, conforme a seguir listados:

- Secretária do Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DIRARH

Efetivo: BETTINA SAWAF PARODI, Reg. 7238

Substituto: ROSENI ROCHA SILVA, Reg. 9488

- Assessores da DIRARH

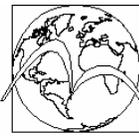
LIVIO DE ANDRADE LUNA DA SILVA, Reg. 9353

ROSANGELA BRITO LEMOS, Reg. 9501

- Superintendente de Administração – SUPADM

Efetivo: EDUARDO GOMES DA SILVA, Reg. 9352

Substituto: ROSANGELA BRITO LEMOS, Reg. 9501



Cont. Port. DIRPRE Nº 31/2013

- **Gerente da Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL**

Efetivo: MARCOS ANTONIO RORIZ, Reg. 7189

Substituto: RODRIGO PANAZIO ZEITUNE, Reg. 9467

- **Gerente da Divisão de Documentação e Protocolo – DIVDOC**

Efetivo:

Substituto: HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA, Reg. 9366

- **Gerente da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT**

Efetivo: LUIZ CARLOS PEREIRA, Reg. 8351

Substituto: WILSON NOBRE, Reg. 9442

- **Superintendente de Infraestrutura – SUPINF**

Efetivo: AURÉLIO DE JESUS COSTA MOREIRA, Reg. 9390

Substituto: ENIO DA SILVA FONSECA, Reg. 9391

- **Gerente da Divisão de Manutenção Predial e Serviços Gerais – DIVMAP**

Efetivo: ENIO DA SILVA FONSECA, Reg. 9391

Substituto: BRENO LUIZ LUNGA BATISTA, Reg. 9498

- **Encarregado de Serviços de Apoio Administrativo**

Efetivo: DEBORA TORRES ISOLA, Reg. 9300

Substituto: EDUARDO HENRIQUE BATISTA MACHADO, Reg. 9492

- **Gerente da Divisão de Tecnologia da Informação – DINFOR**

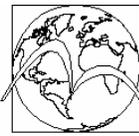
Efetivo: RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA, Reg. 9279

Substituto: GUSTAVO TINOCO SALDANHA, Reg. 9295

- **Superintendente de Orçamento e Finanças – SUPFIN**

Efetivo:

Substituto: JAVACIDINEI COSME CUIÑAS, Reg. 6049



Cont. Port. DIRPRE Nº 31/2013

- **Gerente da Divisão de Contabilidade – DICONT**

Efetivo: MARA CÉLIA DA SILVA MELO, Reg. 5448

Substituto: WILLIAM DOS SANTOS DE PAULO, Reg. 9291

- **Gerente da Divisão de Gestão Orçamentária – DIVGOR**

Efetivo: PATRÍCIA EVANGELISTA PEREIRA, Reg. 9348

Substituto: GILSON CHIMANOWSKY SANTIAGO, Reg. 9401

- **Gerente da Divisão de Gestão Financeira – DIGEFI**

Efetivo: JAVACIDINEI COSME CUIÑAS, Reg. 6049,

Substituto: JORGE DA COSTA GUEDES SOBRINHO, Reg. 9355

- **Encarregado de Tesouraria e Cobrança**

Efetivo: MONICA TAVARES DE SOUZA NISTALDO, Reg. 9333

Substituto: LEILA APARECIDA DOS SANTOS, Reg. 9299

- **Superintendente de Recursos Humanos – SUPREC**

Efetivo: SANT' CLAIR FRANCISCO DE PAULA, Reg. 1290

Substituto: CELGE MARIA DA PURIFICAÇÃO, Reg. 7993

- **Gerente da Divisão de Administração de Pessoal – DIAPES**

Efetivo: FRANCISCA TERESA DA SILVA ALMEIDA, Reg. 6806

Substituto: RAFAEL DA SILVA MENDES, Reg. 9336

- **Encarregado de Folha de Pagamento**

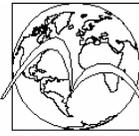
Efetivo: RAFAEL DA SILVA MENDES, Reg. 9336

Substituto: LUIS FERNANDO DE DEUS BAPTISTA DA SILVA, Reg. 9452

- **Encarregado de Registro de Pessoal**

Efetivo: ANNE GRACY DOS SANTOS ANDRADE, Reg. 9344

Substituto: BIANKA GOULART DE CASTRO, Reg. 9519



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 03/2013

Fls.

Cont. Port. DIRPRE Nº 31/2013

- Gerente do Centro de Ensino Portuário – CEPOR

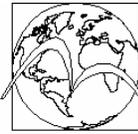
Efetivo: SHIRLEY RODRIGUES CYPRIANO, Reg. 9347

Substituto: MÁRCIA CONCEIÇÃO DA ROCHA, Reg. 7419

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/03/2013.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2013.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 32/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando a 2010ª reunião da DIREXE, realizada em 15/01/2013, e

Considerando a 579ª reunião do CONSAD, realizada em 21/01/2013, que aprova a alteração da Estrutura Organizacional da Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DIRARH;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados, para ocuparem os empregos comissionados da atual Estrutura Organizacional da DIRARH e seus respectivos substitutos eventuais, conforme a seguir listados:

- Secretária do Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DIRARH

Efetivo: BETTINA SAWAF PARODI, Reg. 7238

Substituto: ROSENI ROCHA SILVA, Reg. 9488

- Assessores da DIRARH

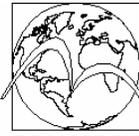
LIVIO DE ANDRADE LUNA DA SILVA, Reg. 9353

ROSANGELA BRITO LEMOS, Reg. 9501

- Encarregado de Gestão Orçamentária

Efetivo: PATRÍCIA EVANGELISTA PEREIRA, Reg. 9348

Substituto: GILSON CHIMANOWSKY SANTIAGO, Reg. 9401



Cont. Port. DIRPRE Nº 32/2013

- **Superintendente de Administração – SUPADM**

Efetivo: EDUARDO GOMES DA SILVA, Reg. 9352

Substituto: ROSANGELA BRITO LEMOS, Reg. 9501

- **Gerente da Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL**

Efetivo: DEBORA TORRES ISOLA, Reg. 9300

Substituto: RODRIGO PANAZIO ZEITUNE, Reg. 9467

- **Encarregado de Almoxarifado**

Efetivo: ANNE GRACY DOS SANTOS ANDRADE, Reg. 9344

Substituto:

- **Gerente da Divisão de Documentação e Protocolo – DIVDOC**

Efetivo:

Substituto: HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA, Reg. 9366

- **Gerente da Divisão de Patrimônio – DIVPAT**

Efetivo: LUIZ CARLOS PEREIRA, Reg. 8351

Substituto: WILSON NOBRE, Reg. 9442

- **Superintendente de Finanças – SUPFIN**

Efetivo:

Substituto: JAVACIDINEI COSME CUIÑAS, Reg. 6049

- **Gerente da Divisão de Contabilidade – DICONT**

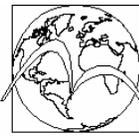
Efetivo: MARA CÉLIA DA SILVA MELO, Reg. 5448

Substituto: WILLIAM DOS SANTOS DE PAULO, Reg. 9291

- **Gerente da Divisão de Gestão Financeira – DIGEFI**

Efetivo: JAVACIDINEI COSME CUIÑAS, Reg. 6049

Substituto: JORGE DA COSTA GUEDES SOBRINHO, Reg. 9355



Cont. Port. DIRPRE Nº 32/2013

- Encarregado de Tesouraria e Cobrança

Efetivo: MONICA TAVARES DE SOUZA NISTALDO, Reg. 9333

Substituto: LEILA APARECIDA DOS SANTOS, Reg. 9299

- Superintendente de Infraestrutura – SUPINF

Efetivo: AURÉLIO DE JESUS COSTA MOREIRA, Reg. 9390

Substituto: MARCOS ANTONIO RORIZ, Reg. 7189

- Gerente da Divisão de Manutenção Predial – DIVMAP

Efetivo: MARCOS ANTONIO RORIZ, Reg. 7189

Substituto: BRENO LUIZ LUNGA BATISTA, Reg. 9498

- Gerente da Divisão de Serviços Gerais – DISERG

Efetivo: ARLINDO DA SILVA BORGES SOBRINHO, Reg. 9438

Substituto:

- Gerente da Divisão de Tecnologia da Informação – DINFOR

Efetivo: RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA, Reg. 9279

Substituto: GUSTAVO TINOCO SALDANHA, Reg. 9295

- Superintendente de Recursos Humanos – SUPREC

Efetivo: ENIO DA SILVA FONSECA, Reg. 9391

Substituto: CELGE MARIA DA PURIFICAÇÃO, Reg. 7993

- Encarregado de Gestão de Benefícios

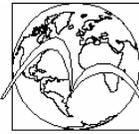
Efetivo: FRANCISCA TERESA DA SILVA ALMEIDA, Reg. 6806

Substituto:

- Gerente da Divisão de Administração de Pessoal – DIAPES

Efetivo:

Substituto: RAFAEL DA SILVA MENDES, Reg. 9336



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 03/2013

Fls.

Cont. Port. DIRPRE Nº 32/2013

- Gerente do Centro de Ensino Portuário – CEPOR

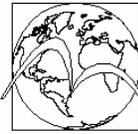
Efetivo: SHIRLEY RODRIGUES CYPRIANO, Reg. 9347

Substituto: MÁRCIA CONCEIÇÃO DA ROCHA, Reg. 7419

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/03/2013.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2013.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 33/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-GERNIT Nº 4.680/2013;

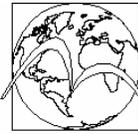
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar JORGE SOUZA GOMES, Reg. 6785, do encargo de Substituto Eventual da Gerente do Porto de Niterói – GERNIT/DIRGES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2013.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 34/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-GERNIT Nº 4.680/2013;

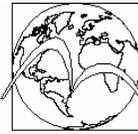
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar LUCIANA DRUMMOND MARTINS, Reg. 9417, para o encargo de Substituta Eventual da Gerente do Porto de Niterói – GERNIT/DIRGES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2013.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 35/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na cláusula décima segunda – Fiscalização, do Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR Nº 024/2013, constante no Processo nº 22.064/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar HELENA PINTO MEDEIROS, Reg. 9515, lotada na DIVSEG, para exercer a função de FISCAL do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 024/2013**

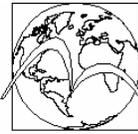
Empresa Contratada: **DEL RIO COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA ME.**

Objeto: **Prestação de serviços técnicos de desinsetização (baratas) e desratização nas dependências dos portos do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói, Angra dos Reis e demais dependências da CDRJ.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2013.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 36/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-SETBEN Nº 7.257/2013;

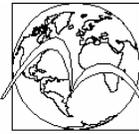
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar BIANKA GOULART DE CASTRO, Reg. 9519, para o encargo de Substituta Eventual da Encarregada de Gestão de Benefícios – SETBEN/SUPREC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2013.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

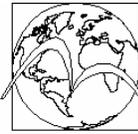


BIA Nº 03/2013

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

**SOLUÇÕES DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES**



SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA PORTUÁRIA

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2013.

CARTA SUPGUA nº 001/2013

Ilmº. Srº. GERALDO GONZALEZ BRUNO - reg. 9194

Assunto: ADVERTÊNCIA

Prezado Senhor,

No uso da delegação que confere a Ordem de Serviço nº 003/2012-DIRPRE, e tendo em vista o que consta no PROCESSO SEDE 25571/2011, cumpre-me aplicar-lhe a PENALIDADE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO.

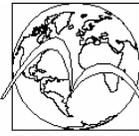
Deverá V. S^a. ficar ciente de que cópia da presente será encaminhada à SUPREC, com vistas aos demais atos administrativos, e alertado de que, em caso de reincidência desta ou no cometimento de outras faltas, será penalizado com maior rigor ou enquadrado no Artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Atenciosamente.

ALFEU DE SOUZA CARDOSO
Superintendente da Guarda Portuária

CIENTE: _____

TESTEMUNHAS:

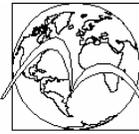


DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 03/2013

Fls.

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 10/2013

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto no Processo Nº 23.169/2012, e

Considerando o exposto na CI-DIVMAP Nº5.257/2013, de 02 de fevereiro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **BRENO LUIZ LUNGA BATISTA**, Reg. 9498, lotado na DIVMAP, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 020/2013**

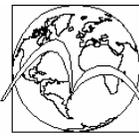
Empresa Contratada: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

Objeto: **Prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou de outro dispositivo eletrônico para captura de dados, pelo período de 12 (doze) meses, que garanta o gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotivos da frota de veículos da CDRJ: gasolina, álcool e óleo diesel, nas quantidades anuais estimadas de 40.000, 4.000 e 25.000 litros respectivamente.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2013.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor de Administração, Finanças e
Recursos Humanos



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 11/2013

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto no Processo Nº 28.397/2012, e

Considerando o exposto na CI-DIVMAP Nº5.623/2013, de 05 de março de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar SARAH NÍVEA FERNANDES SOARES, Reg. 9530, lotada na DIVMAP, para exercer a função de FISCAL da Ordem de Fornecimento discriminada:

Contrato: **Ordem de Fornecimento Nº 56/2012**

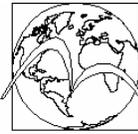
Empresa Contratada: **METALÚRGICA ARTISAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Objeto: **Fornecimento e instalação de barreira de segurança laminada de forma espiralada com lâminas pontiagudas perfurantes e cortantes clipada e flat com 450 mm de espiral (concertina).**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2013.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor de Administração, Finanças e
Recursos Humanos



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 12/2013

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto na CI-CEPORT Nº 6.491/2013, de 14 de março de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar VLADIMIR FEITOSA DE SIQUEIRA, Reg. 9497, lotado na CEPOR, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 014/2013**

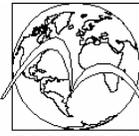
Empresa Contratada: **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**

Objeto: **Curso de Obras e Serviços de Engenharia da Administração Pública para capacitação de empregados da CDRJ.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2013.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor de Administração, Finanças e
Recursos Humanos



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 13/2013

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na cláusula décima – Fiscalização, do Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR Nº 019/2013, constante no Processo nº 26.154/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar LUIS FERNANDO DE DEUS BAPTISTA DA SILVA, Reg. 9452, lotado na DIAPES, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 019/2013**

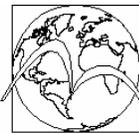
Empresa Contratada: **TTUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**

Objeto: **Prestação dos serviços de impressão de contracheques e fichas financeiras.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2013.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor de Administração, Finanças e
Recursos Humanos

**INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 14/2013**

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a importância de se implementar a política de Gestão Documental, visando a elaboração e a aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar a etapa de Levantamento Documental no âmbito da Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais - DIRPLA, a ser realizada pela Divisão de Documentação e Protocolo – DIVDOC, para a implantação do Programa de Gestão Arquivística de Documentos.

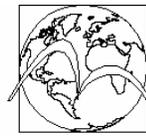
Parágrafo único – O Grupo de Trabalho será composto pelos empregados abaixo relacionados, aos quais caberá, junto à DIVDOC, acompanhar os trabalhos em suas respectivas área de lotação:

I - Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais:

ÁREA	EMPREGADO	REG.
DIRPLA	JOANA TERESA FABIANO COSTA	9482

II - Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária:

ÁREA	EMPREGADO	REG
SUPDEP	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES	8033
DICOFI	LUIZ FRANCISCO DE MENEZES BARBOSA	1193
DIDEPO	DORIS BRAFMAN	9528



Cont.: I.N. DIRARH Nº 14/2013

III - Superintendência de Planejamento e Avaliação:

ÁREA	EMPREGADO	REG
SUPLAN	MARIA CÉLIA HALLAIS	1677
DIPLOR	LEANDRO CAMPOS	9011
DIPLAN	ADRIANO JOSÉ DA COSTA	9286
DIVAVA	CLAUDIA ARAUJO	9334

IV - Superintendência de Relações Comerciais e Novos Negócios:

ÁREA	EMPREGADO	REG
SUPCOM	JORGE ANTÔNIO DA SILVA SEIXAS	0658
DIMACO	JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALMEIDA	7236
DIVETA	LUCIANO FERRAZ NASCIMENTO	9477

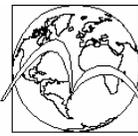
Art. 2º - A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Gerente da DIVDOC Substituta, HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA, Reg. 9366.

Art. 3º - O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma anexo, aprovado pelo Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2013.

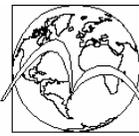
AILTON FERNANDO DIAS
Diretor de Administração, Finanças e
Recursos Humanos



Cont.: I.N. DIRARH Nº 14/2013

Cronograma 2013 Levantamento Documental – DIRPLA

Semana	Áreas	Dias previstos
25 de Março	DIRPLA	1
a	SUPDEP	1
28 de Março	DIDEPO	1
01 de Abril	DICOFI	1
a	SUPLAN	1
05 de Abril	DIPLAN	1
	DIPLOR	1
08 de Abril	DIVAVA	1
a	SUPCOM	1
12 de Abril	DIVETA	1
	DIMACO	1



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 15/2013

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na cláusula décima – Fiscalização, do Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR Nº 026/2013, constante no Processo nº 25.653/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ALFREDO JOAQUIM RUSSO, Reg. 6776, lotado na SUPGUA, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 026/2013**

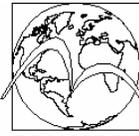
Empresa Contratada: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A**

Objeto: **Prestação de serviços de Seguro de Veículos (Renovação), no Ramo Compreensivo.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2013.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor de Administração, Finanças e
Recursos Humanos

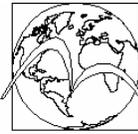


BIA Nº 03/2013

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

ATOS DO DIRETOR DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRGES Nº 07/2013

O DIRETOR DA ÁREA DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na Instrução Normativa DIRGES Nº 005/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados **Djalma Lopes Najar**, Regº 6663, lotado na DISERV, para exercer a função de **FISCAL** do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 013/2013**

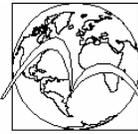
Empresa Contratada: **RIO INTERPORT CONSULT ENGENHARIA LTDA**

Objeto: **Serviços de pintura, montagem e lançamento de bóias de sinalização para demarcação de área de exclusão no canal comercial do Porto do Rio de Janeiro.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2013.

DANILO DE SOUZA LUNA
Diretor de Engenharia e Gestão Portuária



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRGES Nº 08/2013

O DIRETOR DA ÁREA DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na Instrução Normativa DIRGES Nº 005/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a empregada **Lia Mara Pires Balzana**, Regº 6821, lotada na DISERV, para exercer a função de **FISCAL** do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 082/2008**

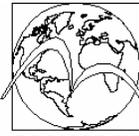
Empresa Contratada: **ALCON RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA**

Objeto: **Serviços de locação de equipamentos de radiocomunicação convencional, em UHF e VHF, para operarem nos Portos do Rio de Janeiro, Niterói e Itaguaí.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2013.

DANILO DE SOUZA LUNA
Diretor de Engenharia e Gestão Portuária



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRGES Nº 09/2013

O DIRETOR DA ÁREA DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias; e

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados **Alexandre dos Santos Angelim**, Regº 8267 e **Daniel Monteiro da Silva**, Regº 9512, lotados na DIPROB, para exercerem a função de **FISCAIS** do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 015/2013**

Empresa Contratada: **CONSÓRCIO RIO Y MAR**

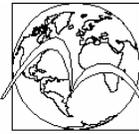
Objeto: **Construção de Píer de Atracação destinado a navios de passageiros no Porto do Rio de Janeiro**

Art. 2º - A Fiscalização terá equipe de apoio os empregados, **Marco André de Bastos Godoy**, Regº 8569 e **Daniel da Costa Figueiredo**, Regº 9463, lotados na DIPROB.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2013.

DANILO DE SOUZA LUNA
Diretor de Engenharia e Gestão Portuária



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRGES Nº 10/2013

O DIRETOR DA ÁREA DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias; e

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados **Alexandre dos Santos Angelim**, Regº 8267 e **Daniel Monteiro da Silva**, Regº 9512, lotados na DIPROB, para exercerem a função de **FISCAIS** do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 017/2013**

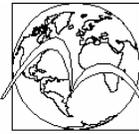
Empresa Contratada: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**

Objeto: **Engenharia Consultiva para Gerenciamento e Fiscalização das Obras de Construção do Píer de Atracação destinado a navios de passageiros no Porto do Rio de Janeiro**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2013.

DANILO DE SOUZA LUNA
Diretor de Engenharia e Gestão Portuária

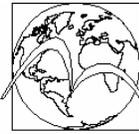


BIA Nº 03/2013

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

ATOS DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº001 /2013

**A DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado **VITOR BOMBIER ALMEIDA**, reg. 9449, lotado na DIMACO, para exercer a função de **FISCAL** do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR nº 25/2013**.

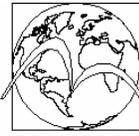
Empresa Contratada: **Intermodal Organização de Eventos LTDA**

Objeto: **Área de 50,00m² no pavilhão do evento Intermodal South América, serviços de planejamento, organização e administração do STAND da Companhia DOCAS do Rio de Janeiro.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 25 de Março de 2013.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações
Comerciais

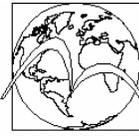


DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 03/2013

Fls.

ATOS DAS CHEFIAS



CIRCULAR SUPREC Nº 07/2013

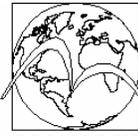
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS comunica que, em atendimento à Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho, a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ assinou, com a ICATU SEGUROS S/A, o novo contrato para o seguro de vida em grupo e acidentes pessoais para os seus empregados.

Esclarece que o empregado segurado contribuirá, mensalmente, com 50% (cinquenta por cento) do valor de sua cota de participação, sendo os outros 50% (cinquenta por cento) pagos pela CDRJ, e que o capital segurado para fins de indenização será de 25 (vinte e cinco) vezes o salário-base do empregado segurado, limitado a igual número do maior salário-base da CDRJ.

Informa, ainda, que o Setor de Benefícios da SUPREC enviará o formulário para a adesão, no qual constará o valor da parcela de participação, devendo o empregado preenchê-lo, manifestando-se favorável ou não à adesão, e restituí-lo à DIAPES.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2013.

ENIO DA SILVA FONSECA
Superintendente de Recursos Humanos

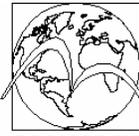


CIRCULAR SUPREC Nº 008/2013

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
convida a todos os empregados da CDRJ a participarem da palestra que será proferida por representantes do Plano Odontológico Prima Vida, no dia 27/03/2013 às 09:00 h, no auditório da SUPRIO – 4º andar.

Em 22 de março de 2013.

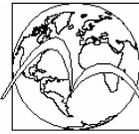
ENIO DA SILVA FONSECA
Superintendente de Recursos Humanos



ATOS DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO – SUPADM

PROC. Nº 4285/2011 – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO – DIVPAT

Designa – LUCIANA PORTES NOVOA, Reg. 9360, e SÔNIA HELENA DE ALMEIDA, Reg. 9312 e SUANÍ GOMES MALHEIRO, Reg. 9384, para proceder à baixa patrimonial do bem qualificado às fls. 65 (Qual 334), constante no Processo Sede nº 4285/2011;



BIA Nº 03/2013

**DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Fis.

CONTROLE DE PUBLICAÇÕES

BIA Nº

01/2013

02/2013

03/2013

DATA DA PUBLICAÇÃO

27/02/2013

28/03/2013

10/04/2013